

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 11 Modificativa

Autoria: Ver. Carlito Schiefelbein

O objetivo da meta 20.03 - Aquisição de veículos, do Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E passa a contar com o seguinte texto:

“Alocar recursos para a aquisição de um veículo para a fiscalização e atividades do meio ambiente e para o trabalho da Secretaria”.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Agudo, 27 de outubro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein